

Milton de Moraes Terra
Atualização até agosto/2019
71,662214

data	valor original	valor atualizado	multa*	juros **	valor devido
jan/19	R\$ 41.681,00	R\$ 42.745,99	R\$ 47.020,59	R\$ 3.291,44	R\$ 50.312,03
				TOTAL	R\$ 50.312,03
Valor dos juros devidos no período		R\$ 3.291,44			
Valor bloqueado (fls. 169/170)		R\$ 2.637,46			
Juros em aberto em janeiro/20		R\$ 653,98			

atualização até junho/2021
79,550234

data	valor remanescente	valor atualizado	saldo juros atualizado	juros ago/19 a jun/21)	Total
ago/19	R\$ 47.020,59	R\$ 52.196,25	R\$ 725,97	R\$ 11.483,17	R\$ 64.405,39
Valor dos juros devidos no período		R\$ 12.209,14			
Valor bloqueado (fls. 459/467)		R\$ 3.095,36			
Juros em aberto em jun/21		R\$ 9.113,78			

atualização até novembro/2024
96,824977

data	valor remanescente	valor atualizado	saldo juros atualizado	juros jun/21 até nov/24)	Total
jun/21	R\$ 52.196,25	R\$ 63.530,93	R\$ 11.092,88	R\$ 26.047,68	R\$ 100.671,50

Honorários advocatícios sobre valor atualiz. (10%)	R\$ 10.067,15
Honorários advocatícios sobre o depósito (10%)	R\$ 573,28
TOTAL	R\$ 10.640,43

Custas

data	referência	valor original	atualização
abr/19	custas iniciais	R\$ 471,87	643,05
abr/19	citação	R\$ 21,20	28,89
jul/19	bacenjud	R\$ 15,00	20,29
ago/19	infojud e renajud	R\$ 32,00	43,24
ago/19	pesquisa de bens	R\$ 13,97	18,88
ago/19	matrícula imóvel	R\$ 24,55	33,17
ago/19	intimação postal	R\$ 22,50	30,40
set/19	complementação de custas	R\$ 1,05	1,42
abr/20	serasa	R\$ 16,00	21,11
abr/20	citação	R\$ 23,55	31,06
jun/20	bloqueio	R\$ 32,00	42,41
set/20	agravo de instrumento	R\$ 276,10	361,96
nov/20	infojud	R\$ 16,00	20,61
dez/20	serasa	R\$ 16,00	20,42
jun/21	sisbajud	R\$ 32,00	38,95
nov/21	sisbajud	R\$ 32,00	37,11
jun/22	ARISP	R\$ 25,44	27,67
ago/22	ARISP	R\$ 314,56	342,10
jul/23	sisbajud	R\$ 68,52	68,52
set/23	infojud	R\$ 34,26	34,26
TOTAL		R\$	1.865,51

Custas finais 1%	R\$ 1.170,45
------------------	---------------------

Total Devido	R\$ 114.347,89
---------------------	-----------------------

*Multa de 10% sobre o saldo aberto

**Juros de mora a partir do inadimplemento (vencimento antecipado)